

**PARECER Nº 1178/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 266/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir o programa "Reciclar a Vida da 3ª Idade", com o objetivo de estimular as pessoas da 3º idade a despertar para uma nova realidade; estimulá-las a desenvolver um novo projeto de vida; deixar a vida sedentária; conservar a saúde; sentirem-se úteis; incentivar o próximo; cuidar do lado mental, emocional e espiritual; sentirem-se bem; reciclar a vida. Ainda de acordo com a propositura, o referido programa estimulará a prática de atividades físicas como Kenkô Taisso, Rádio Taisso, Pilates, Lian Gong, Yoga, Ginástica Postural, Tai Chi Chuan; a Prefeitura poderá firmar convênios com entidades privadas e públicas para a realização de suas atividades; a Prefeitura deverá implantar o programa "Reciclar a Vida da 3ª Idade" em todos os Parques Municipais, nos Centros Educacionais Unificados, bem como nas praças onde seja possível desenvolver o projeto.

Em seu parecer, a douta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher apresentou substitutivo que delega ao Executivo a definição das atividades físicas a serem promovidas pelo programa, tendo em vista a necessidade de adequação das mesmas ao público alvo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/06/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP – Relator